



**CAMÂRA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF**

Apresentação: 02/07/2025 17:17:09.567 - CCJC

REQ n.22/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(Da Sra. BIA KICIS)

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.357/2023, que dispõe “Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para dispor sobre um conjunto de medidas destinadas a erradicar os fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas”.

Para tanto, solicito que sejam convidados:

- Sr. Cleomar Marques. Vice-presidente da ANATORG (associação nacional das torcidas organizadas);
- Sr. Pedro Henrique de Oliveira - Coordenador do instituto cordas e diretor regional Centro-oeste da ANATORG (associação nacional das torcidas organizadas);
- Sr. Luis Claudio, presidente nacional da ANATORG (associação nacional das torcidas organizadas);
- Sr. José Luiz Ferrarezi - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público;
- Representante da CBF;
- Representante do Ministério do Esporte



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253481036700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



\* C D 2 5 3 4 8 1 0 3 6 7 0 0 \*



**CAMÂRA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF**

Apresentação: 02/07/2025 17:17:09.567 - CCJC

REQ n.22/2025

## **JUSTIFICAÇÃO**

A violência em competições esportivas tem sido uma crescente preocupação, com incidentes frequentes comprometendo a segurança e o bem-estar dos torcedores de futebol no Brasil. O atual cenário esportivo exige uma abordagem legislativa detalhada e eficaz, visando a proteção dos envolvidos e a promoção de um ambiente esportivo pacífico.

A audiência proposta é crucial, pois oferecerá um fórum para discussão abrangente e interdisciplinar sobre este tema crítico. O PL 2357/2023, do qual sou relatora, tramita com o objetivo de modificar o Estatuto de Defesa do Torcedor. A audiência é essencial para enriquecer o debate e a formulação de políticas relacionadas ao projeto.

Aguardo, portanto, o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

**Deputada BIA KICIS  
PL/DF**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253481036700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



\* C D 2 5 3 4 8 1 0 3 6 7 0 0 \*